



# Prefeitura Municipal de Guaíçara

FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP

e-mail – [gabinete@guaicara.sp.gov.br](mailto:gabinete@guaicara.sp.gov.br)



## LEI Nº 2640/2017

(de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíçara)

### DENOMINA DE AVENIDA TRECHO DA VICINAL JOSE MARTINS RODRIGUES

**OSVALDO AFONSO COSTA**, Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Guaíçara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **AVENIDA JOSE MARTINS RODRIGUES**, o trecho urbano da Vicinal Jose Martins Rodrigues, compreendido entre a rotatória da Avenida 9 de julho e o final do perímetro urbano do município, determinado pela Lei Municipal nº 2.529/14.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 06 de Abril de 2017

**OSVALDO AFONSO COSTA**  
Prefeito Municipal

Esta é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado por afixação no átrio do Público Municipal na data supra nos termos da Lei.

**Sueli de Fátima Fabiani**  
Assistente Administrativo